

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0022.7764-0-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** de MARCELO RODRIGUES MORORÓ, Analista Judiciário, Matrícula nº 998.1/3, lotado na 2ª Vara da Comarca de Caucaia, para a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2009.0020.8033-2-TJ e 2009.0026.0445-5-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** de MARIA SHIRLENEILA PACHECO SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 618.1/6, lotada na 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, para a 12ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1249/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** elevar em R\$ 900,00 (novecentos reais) a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora ANA MARIA MUNIZ RIBEIRO, Matrícula nº 7321.1/7, Diretora de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU, Símbolo DAS2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1266 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 2009.0024.5961-7;

RESOLVE remover CÉLIA MARIA SOUZA DAMASCENO, Matrícula nº 2899.1/4, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, para o Tribunal de Justiça, permanecendo sua lotação na Divisão de Distribuição da Secretaria Judiciária, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1250 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado nos Processos Administrativos nºs 2008.0011.2407-9 e 2009.0017.6525-0;

RESOLVE remover GERARDA MÁCIA BARBOZA Matrícula nº 2917.1/4, ocupante do cargo de Analista Judiciário da Comarca de Crateús, para a 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1251 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado nos Processos Administrativos nºs 2008.0035.0518-5 2009.0017.7011-4 e 2009.0028.9450-0;

RESOLVE remover MARIA SOCORRO DE MACÉDO SARAIVA, Matrícula nº 2976.1/5, ocupante do cargo de Analista Judiciário Adjunto da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira, para a Comarca de Fortaleza, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0028.9549-2,

RESOLVE nomear EUWLAUDIA DE FIGUEIREDO FONTENELE SAMPAIO CUNHA, Analista Judiciário, Matrícula nº 2485.1/7, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Secretário Executivo, símbolo DAS-1, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE
